



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

AVISO

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, que realizará a abertura dos invólucros contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2010 "Contratação de Pessoa Jurídica para construção de salas de aula na Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira, com fornecimento de materiais".

Empresas Habilitadas: Chammas Construções Civis Ltda; Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda; Troper-sul Construção Civil Ltda.

Empresas Inabilitadas: Zanardias Construtora de Obras Ltda; Projepower Construções e Empreendimentos Ltda.

Data de Abertura: 29 de dezembro de 2010 às 13h30min na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, sito à Praça Alípio Domingues, nº 34, Centro, Pirai do Sul - Paraná.

Paço Municipal, em 22 de dezembro de 2010.

MARCIO FERNANDES DE LIMA
Presidente da CPL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Maricelso Ribeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirai do Sul e a Lei Municipal nº 1.700/2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2010, do Cargo em Comissão de DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO DA PRESIDÊNCIA, Símbolo CC-02, o Sr. JOÃO CARLOS RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.006.427-Pr, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 177.544.889-49, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, Paraná, sob nº 14.033.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de dezembro de 2010.

MARICELSO RIBEIRO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Maricelso Ribeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirai do Sul e a Lei Municipal nº 1.700/2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2010, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, Símbolo CC-1, o Dr. MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 6.811.571-0 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério

da Fazenda nº 039.637.609-66, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná, sob nº 47.090.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de dezembro de 2010.

MARICELSO RIBEIRO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Maricelso Ribeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirai do Sul e a Lei Municipal nº 1.700/2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 31 de dezembro de 2010, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC - 03, a Srta. SUELI SOARES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.841.418 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 532.379.439-91.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 17 de dezembro de 2010.

MARICELSO RIBEIRO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Maricelso Ribeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirai do Sul e a Lei Municipal nº 1.700/2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2010, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-03, o Sr. Guilherme Pedrosa da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.053.992-4 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 050.006.939-57.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 17 de dezembro de 2010.

MARICELSO RIBEIRO
Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2010

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Eurípedes Valença Rocha Filho
Objeto: Termo aditivo de valor ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, para uso da Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social.
Assinatura: 21/12/2010
Valor: R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais)

Extrato do Contrato nº 153/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Objeto: Medicamentos para o Centro de Abastecimento Farmacêutico.
Valor: R\$ 1.215,40 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos)
Licitação: Pregão na forma presencial nº 076/2010
Assinatura do Contrato: 14/12/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

Extrato do Contrato nº 157/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Emilson Isidoro Moura
Objeto: Refrigeradores e Termômetros para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)
Licitação: Pregão na forma presencial nº 078/2010
Assinatura do Contrato: 16/12/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

Extrato do Contrato nº 163/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Projepower Construções e Empreendimentos Ltda
Objeto: Prestação de serviços de pintura do Paço Municipal e do Monumento em homenagem ao Governador Moysés Lupion, com fornecimento de materiais.
Valor: R\$ 19.725,03 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e três centavos)
Licitação: Tomada de Preços nº 012/2010
Assinatura do Contrato: 21/12/2010

Extrato do Contrato nº 2205/2010

Contratante: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Contratado: SENAI - Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa
Objeto: Serviços educacionais, ministrando aulas e demais atividades curriculares, referente ao curso de mecânico de manutenção de máquinas industriais, com duração de 160 horas.
Valor: R\$ 23.610,00 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais)
Assinatura do Contrato: 22/12/2010
Término do Contrato: 01/07/2011

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 266/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2740/2010 de 01 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JANAINA BONIN ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 29 de março de 2008 a 28 de março de 2009 e , com início em 13 de dezembro de 2010 a 11 de janeiro de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 02 de dezembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 302/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VALMARA MARTINS MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "DIRETORA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2009 a 29 de abril de 2010, com início em 01 de julho de 2010 a 20 de julho de 2010 e 20 de dezembro de 2010 a 29 de dezembro de 2010, alterando a portaria 120/2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de dezembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 303/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as férias escolares, bem como o calendário escolar para o ano letivo de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder aos Servidores Públicos Municipais

Funcionário	Função
ADAUTO DAMIÃO PEIXOTO HALAT	MOTORISTA
ADEMIR OLIVEIRA DA LUZ	MOTORISTA
ANTONIO CEZAR GONÇALVES	MOTORISTA
ANTONIO MACIEL DE SOUZA	MOTORISTA
CILSON JOSÉ LOPES	MOTORISTA
ERICON SOARES DA SILVA	MOTORISTA
ILSON JOSE DA COSTA	MOTORISTA
JOÃO MARIA NENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
LAURO MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA
MAURI GARCIA DO NASCIMENTO	MOTORISTA
MAURO DA SILVA BLENIS	MOTORISTA
SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA
SIDNEI HALAT ARAUJO	MOTORISTA

lotados na Secretaria Municipal de Educação, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2011, para gozo com início em 20 de dezembro de 2010 a 18 de janeiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 304/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as férias escolares.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal RIVAIR MACIEL GARCIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro 2008 a 31 de agosto de 2009 e 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010, com início em 20 de dezembro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 305/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal GIOVANI MOREIRA, lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de abril 2010 a 31 de março de 2011, com início em 20 de dezembro de 2010 a 18 de janeiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 306/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal DINO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de março 2008 a 08 de março de 2009 e 09 de março de 2009 a 08 de março de 2010, com início em 20 de dezembro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 307/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2838 de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SONIA DO RÓCIO DOS SANTOS FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2008 a 09 de janeiro de 2009, com início em 04 de janeiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 308/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2760 de 03 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ISALINA CASTANHO LARA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2007, com início em 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 309/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2806 de 07 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ROSELAINE CRISTINA PALHANO DELL ARINGA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2009 a 15 de março de 2010, com início em 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 310/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANTONIO CARLOS TALLAR, lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, com a função de "MECÂNICO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho 2007 a 31 de maio de 2008 e 01 de junho de 2008 a 31 de maio de 2009, com início em 20 de dezembro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 311/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2845 de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal RANDOLT ALBERTO HUK, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MÉDICO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, com início em 04 de janeiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 03

PIRAÍ DO SUL, 22 DE DEZEMBRO DE 2010

ANO 2 - Nº 341

PORTARIA Nº. 312/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSÉ CARLOS LOPES, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "DIRETOR DE AQUISIÇÃO E PATRIMÔNIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2010, com início em 10 de janeiro de 2011 a 29 de janeiro de 2011 e 18 de julho de 2011 a 27 de julho de 2011, alterando a portaria 077/2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 313/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DANIELA FANKIN BETT, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "SECRETÁRIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 01 de janeiro de 2010, com início em 10 de junho de 2010 a 29 de junho de 2010 e 21 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010, alterando a portaria 129/2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 314/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ADALBERTO MARTINS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de março 2008 a 08 de março de 2009 e 09 de março de 2009 a 08 de março de 2010, com início em 20 de dezembro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 315/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CLAUDIO ACKLER, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto 2008 a 04 de dezembro de 2008 e 11 de agosto de 2009 a 06 de abril de 2010, com início em 04 de janeiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 316/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico nº. 0701/2010;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARIA MARILENE SCHEREMETA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de PROFESSORA, licença conforme o que dispõem os artigos 115 e 116 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com início em 08 de outubro de 2010 a 07 de agosto de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de dezembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal